

**DECRETO Nº 000011/15 de 28 de Janeiro de 2015**

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 389,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
		07.01.27.813.0170.2.741-3.1.71.70.00.00.00.00						253,00
08	-	SECRETARIA	DE	SAÚDE E MEIO AMBIENTE				
08.02	-			FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
		08.02.10.301.0160.2.804-3.3.71.70.00.00.00.00						136,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
		07.01.27.813.0170.2.741-3.3.71.70.00.00.00.00						35,00
08	-	SECRETARIA	DE	SAÚDE E MEIO AMBIENTE				
08.02	-			FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
		08.02.10.301.0160.2.804-3.1.71.70.00.00.00.00						354,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2015**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 000011/15  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 28/01/2015

Responsável: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal